



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.

### Comunicação nº 141/13 - TJD/RJ

Processo: 190/2013

Intervenção de Terceiros

Farmácia de Manipulação Tylia Silvestre Foliage LTDA EPP

1. Recebo a presente intervenção de terceiros, por ser tempestiva.
2. Reconheço a presença da vinculação direta com a questão discutida no processo, sendo um dos requisitos essenciais ao deferimento do pedido de ingresso de um terceiro no processo.
3. Indefiro admissão pleiteada considerando a ausência do legítimo interesse, também requisito essencial à concessão do pleito, tendo em vista que a defesa prévia acostada aos autos, não faz nenhuma referência a farmácia manipuladora das substâncias ingeridas pelo denunciado.
4. Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes**  
**Presidente TJD/RJ**